



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

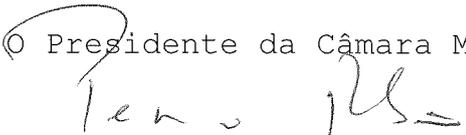
Aviso **Suspensão de relação jurídica**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 276.º, 277.º e n.º 3 do artigo 278.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com base no meu despacho datado de 26/09/2023 torna-se público que se suspendeu a relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Município, da trabalhadora Joana Sofia Sanfona Bernardo, assistente operacional, na posição remuneratória 1 e nível remuneratório 5, com efeitos, inclusive, em 01 de outubro de 2023, por a mesma ter concorrido e sido admitida para preenchimento de um posto de trabalho no mapa de pessoal do município de Almeirim na carreira e categoria de assistente técnico, o qual foi publicado sob o DR, II Série n.º48 Aviso n.º4917/2022, de 09 de março de 2022, e BEP n.ºOE202203/0298 tornando-se definitivo o impedimento de a mesma prestar trabalho para o Município de Almeirim, no momento em que esta conclua com sucesso o período experimental de funções naquela mesma categoria e serviço no prazo de 180 dias a contar do dia 01/10/2023.

Paços do Município de Almeirim

26 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal


Pedro Miguel César Ribeiro